

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado

4º TRIMESTRE 2011
01 outubro a
31 dezembro

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises Realizadas
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	11	11	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	11	11	100%
Desinfetante residual (mg/L)	---	0,2	0,4	---	---	11	11	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	17	64	0	100%	10	10	100%
Amónio (mg/L NH ₄)	0,50	<0,15	<0,15	0	100%	10	10	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	82	---	---	10	10	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	38	---	---	10	10	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	<22,5	39	0	100%	10	10	100%
<i>Clostridium perfringens</i> (N/100ml)	0	0	0	0	100%	10	10	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<5,0	7,7	0	100%	10	10	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	5,5	6,9	8	20%	10	10	100%
Ferro (µg/L Fe)	200	<100	<100	0	100%	10	10	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	3	18	0	100%	10	10	100%
Nitratos ² (mg/L NO ₃)	50	<5,0	5,4	0	100%	10	10	100%
Nitritos (mg/L NO ₂)	0,5	<0,010	<0,010	0	100%	10	10	100%
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	<1,0	<1,0	0	100%	10	10	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	0	<1	0	100%	10	10	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	0	<1	0	100%	10	10	100%
Turvação (NTU)	4	<0,30	<0,30	0	100%	10	10	100%
Antimónio (µg/L Sb)	5	<4	<4	0	100%	1	10	1000%
Arsénio (µg/L As)	10	<3,0	3,5	0	100%	10	10	100%
Benzeno (µg/L)	1,0	<0,2	<0,2	0	100%	1	10	1000%
Benzo(a)pireno (µg/L)	0,010	<0,005	<0,005	0	100%	1	10	1000%
Boro (mg/L B)	1,0	0,1	0,1	0	100%	1	10	1000%
Bromatos (µg/L BrO ₃)	10	<5,0	<5,0	0	100%	1	10	1000%
Cádmio	5,0	<0,50	0,62	0	100%	10	10	100%
Cálcio (mg/L Ca)	---	<2,5	<2,5	---	---	10	10	100%
Chumbo (µg/L Pb)	25	<2,0	<2,0	0	100%	10	10	100%
Cianetos (µg/L CN)	50	<10	<10	0	100%	10	10	100%
Cobre (mg/L Cu)	2,0	<0,20	<0,20	0	100%	10	10	100%
Crómio (µg/L Cr)	50	<5,0	<5,0	0	100%	10	10	100%
1,2 – dicloroetano (µg/L)	3,0	<0,3	<0,3	0	100%	1	10	1000%
Dureza total (mg/L CaCO ₃)	---	8,2	27	---	---	10	10	100%
Enterococos (N/100 mL)	0	0	0	0	100%	10	10	100%
Fluoretos (mg/L F)	1,5	<0,10	<0,10	0	100%	1	10	1000%
Magnésio (mg/L Mg)	---	0,16	1	---	---	10	10	100%
Merúrio (µg/L Hg)	1	<0,5	<0,5	0	100%	1	10	1000%
Níquel (µg/L Ni)	20	<0,50	<0,50	0	100%	10	10	100%
Selénio (µg/L Se)	10	<3,0	<3,0	9	10%	1	10	1000%
Cloretos (mg/L Cl)	250	<5,0	9,1	0	100%	10	10	100%
Sódio (mg/L Na)	200	3	7	0	100%	10	10	100%
Sulfatos (mg/L SO ₄)	250	<5,0	<5,0	0	100%	10	10	100%
Tetracloroetano e Tricloroetano (µg/L):	10	<0,1	<0,1	0	100%	---	---	---
Tetracloroetano(µg/L)	---	<0,1	<0,1	---	---	1	10	1000%
Tricloroetano(µg/L)	---	<0,1	<0,1	---	---	1	10	1000%
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos (µg/L):	0,10	<0,025	<0,025	0	100%	---	---	---
Benzo(b)fluoranteno (µg/L)	---	<0,005	<0,005	---	---	1	10	1000%
Benzo(k)fluoranteno (µg/L)	---	<0,005	<0,005	---	---	1	10	1000%
Benzo(ghi)perileno (µg/L)	---	<0,005	<0,005	---	---	1	10	1000%
Indeno(1,2,3-cd)pireno(µg/L)	---	<0,010	<0,010	---	---	1	10	1000%
Trihalometanos - total (µg/L):	100	23,9	36,6	0	100%	---	---	---
Clorofórmio(µg/L)	---	11	22	---	---	1	10	1000%
Bromofórmio(µg/L)	---	0,6	0,8	---	---	1	10	1000%
Bromodichlorometano(µg/L)	---	6,3	8,4	---	---	1	10	1000%
Dibromoclorometano(µg/L)	---	4,3	5,5	---	---	1	10	1000%
Pesticidas – total (µg/L)	0,50	<0,05	<0,05	0	100%	1	10	1000%

NOTA 1: Zonas de abastecimento controladas da freguesia de Vilar de Ferreiros: Barroca, Rebordelos, Casa da Floresta, Ribeiro do Seixo, Muro e Carregal, Heradeiras (Vila Chã), Veiga, Lamelas, Mina da Cainha e Castroeiro

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): As violações ao valor paramétrico foram ao parâmetro pH, que se deveram às características da qualidade da água Bruta. A Câmara aguarda viabilidade técnico-económica para corrigir os incumprimentos.

O Chefe de Divisão:

Data da publicação: 29-02-2012